



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
043/2012-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E
DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 043/2012-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta cidade à Rua João Diogo nº. 100, Bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015-165, neste ato representado pelo Exmº. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, inscrita no CGC/MF sob nº 05.572.870/0001-59, estabelecida à Avenida Augusto Correa s/nº, Cidade Universitária Netto, Bairro do Guamá, CEP: 66.075-900, Belém-PA, Fone: (91) 4005-7446/7479, E-mail: scc@fadesp.org.br, neste ato representada pelo Sr. **SINFRONIO BRITO DE MORAES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, doravante denominada **CONTRATADA**, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Oitava do contrato original que trata **DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os itens 8.1.2 e 8.1.3 que tratam dos prazos de execução, com base no art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

"8.1.2. Garantir o período de inscrição por até 90 (noventa) dias, após a publicação do edital."

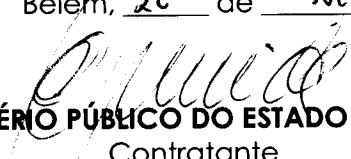
"8.1.3. Realizar as provas no prazo máximo de 06 (seis) meses, contados da data de assinatura do contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do acordo original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

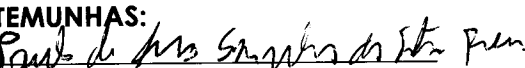
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

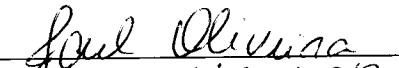
Belém, 20 de NOVEMBRO 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 2524762-5SP/PA

2) 
RG: 2056481-5SP/PA

2º TA ao CT 043/2012-MP/PA – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP – Prorrogação do Prazo de Execução

Protocolo nº. 46698/2012



[illegible]